SEGUNDO JULGAMENTO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 658.312 SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI

RECTE.(S) :A ANGELONI & CIA LTDA

ADV.(A/S) :ALBERT ZILLI DOS SANTOS E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) :RODE KEILLA TONETE DA SILVA

ADV.(A/S) :PAULO SÉRGIO ARRABAÇA

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SUPERMERCADOS-

ABRAS

ADV.(A/S) :HUMBERTO BRAGA DE SOUZA E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. :FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS-FEBRABAN ADV.(A/S) :CARLOS MÁRIO DA SILVA VELOSO E OUTRO(A/S)

DESPACHO:

Vistos.

Por intermédio da Petição/STF nº 52.111/15, a Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN) solicita o adiamento do julgamento do presente extraordinário, agendado para a sessão do Tribunal Pleno de 15/10/15, argumentando, para tanto, que "o advogado signatário, que irá produzir sustentação oral, encontra-se com compromisso profissional previamente agendado para o dia 15/10, às 15 horas, na cidade do Rio de Janeiro" (fl. 637).

Não vislumbrando prejuízo para o caso, **defiro** o pedido de adiamento formulado.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ministro DIAS TOFFOLI

Relator

Documento assinado digitalmente